



SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
HUMANOS

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SE n.º 10, item V, de 24 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2003, resolve:

N.º 2921 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei n.º 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei n.º 8112/90, a MARIA ALVES PEREIRA, viúva de LEÔNICIO GONÇALVES PEREIRA, falecido em 28 de maio de 1979, matrícula de origem n.º 80093787, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 04 de julho de 2003, data da opção pela pensão paga por este Ministério. (Processo n.º 50000.046938/2002-14 PI);

N.º 2922 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei n.º 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei n.º 8112/90, a LEILA RODRIGUES DA SILVA, filha maior solteira de BENEDITO ROCHA DA SILVA, falecido em 18 de setembro de 1957, matrícula de origem n.º 0420183, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Agente Administrativo, (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 02 de julho de 1998, data do requerimento, observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 10768.006035/91-27 RJ);

N.º 2923 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei n.º 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei n.º 8112/90, a LEONÍDIA RODRIGUES, filha maior solteira de APARÍCIO RODRIGUES, falecido em 29 de maio de 1967, matrícula de origem n.º 0414878, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), Classe C, Padrão V, a partir de 01 de agosto de 2001, data do requerimento, observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 50000.038519/2001-28 RJ);

N.º 2924 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei n.º 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei n.º 8112/90, a MARIA DO CARMO SILVA FERREIRA DA CRUZ, viúva de FERNANDO FERREIRA DA CRUZ, falecido em 16 de janeiro de 1987, matrícula de origem n.º 80734391, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Agente Administrativo, (NI), Classe A, Padrão II, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei n.º 8112/90 até 16 de fevereiro de 1995, data do seu óbito. (Processo n.º 50000.006575/93-13 SP);

N.º 2925 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei n.º 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei n.º 8112/90, a DOLORES GOMES CHAVES, divorciada de FERNANDO FERREIRA DA CRUZ, falecido em 16 de janeiro de 1987, matrícula de origem n.º 80734391, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Agente Administrativo, (NI), Classe A, Padrão II, a partir de 18 de fevereiro de 2003, data da opção pela pensão paga por este Ministério. (Processo n.º 50000.006575/93-13 SP).

CLODOALDO PINTO FILHO

(Of. El. n.º 293)

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2003

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SE n.º 10, item V de 24 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2003, resolve:

N.º 2930 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei n.º 8112, de 11/12/1990, a MARIA NAZARE FERREIRA SOUSA, Companheira do ex-servidor FRANCISCO BARROSO Matrícula SIAPE n.º 0787630, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 05 de janeiro de 2001, no valor correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do provento proporcional do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe "D", Padrão V, (Processo n.º 50000.005155/2001) MA;

N.º 2931 - Conceder Pensão Temporária, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8112, de 11/12/1990, a INEZ MARIA BITTENCOURT MODESTO, Filha ex-servidor VICENTE BITTENCOURT Matrícula SIAPE n.º 0802489, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 20 de janeiro de 2002, no valor correspondente a 50 % (vinte e cinco por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe "A", Padrão III, (Processo n.º 50000.042737/2002) MG;

CLODOALDO PINTO FILHO

(Of. El. n.º 292)

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS

PORTARIA N.º 43, DE 17 DE SETEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 001-ANTAQ, de 22 de fevereiro de 2002, e considerando o que foi deliberado na 69ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada no dia 15 de setembro de 2003. Resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial constituída pela Resolução n.º 084-ANTAQ, de 12.5.03, para apurar denúncias formuladas a respeito das atividades desenvolvidas pela empresa J. F. Oliveira Navegação Ltda., acusada de práticas contra a ordem econômica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS ALBERTO WANDERLEY NOBREGA

(Of. El. n.º 1146)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 4.749, de 17 de junho de 2003, publicado no D.O.U. de 18/06/2003, e considerando o disposto no Decreto n.º 4.380, de 17 de setembro de 2002, publicado no D.O.U. de 18/09/2002, resolve:

N.º 647 - Designar o servidor EMERSON VALGUEIRO DE MORAIS, matrícula SIAPE n.º 0850204, para exercer a Função Comissionada Técnica, Nível 12, de Supervisor de Operações, da 4ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre desta Autarquia.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 4.749, de 17 de junho de 2003, publicado no D.O.U. de 18/06/2003, e considerando o disposto no Decreto n.º 4.380, de 17 de setembro de 2002, publicado no D.O.U. de 18/09/2002, resolve:

N.º 648 - Designar a servidora CRISTIANE SUBTIL DE OLIVEIRA PRUDENTE, matrícula SIAPE n.º 1180252, para exercer a Função Comissionada Técnica, Nível 13, de Supervisor de Estudos Projetos e Meio Ambiente, da 12ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre desta Autarquia.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 4.749, de 17 de junho de 2003, publicado no D.O.U. de 18/06/2003, e considerando o disposto no Decreto n.º 4.380, de 17 de setembro de 2002, publicado no D.O.U. de 18/09/2002, resolve:

N.º 649 - Tornar sem efeito as Portarias n.ºs 575, 576, 577 e 578, de 29 de agosto de 2003, publicadas no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2003, Seção II, página 34.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 4.749, de 17 de junho de 2003, publicado no D.O.U. de 18.06.2003, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro, no âmbito da 4ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre, de acordo com o Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, o servidor HÉLIO MENEZES DE ALENCAR, matrícula SIAPE n.º 0850286, e, como equipe de apoio, os servidores: ANA REGINA GUEDES GONDIM, matrícula SIAPE n.º 0850329, NORMANDO VALCONCELOS FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 0850283, MILTON RATTACASO, matrícula SIAPE n.º 0850290, GENIVALDO PAULINO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0850234, MARINEUZA DA COSTA OLIVEIRA MARQUES, matrícula SIAPE n.º 1096721.

N.º 650 - Art. 2º - Para os fins previstos na Lei n.º 10.520, publicada no D.O.U. de 17.07.2002, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Coordenador da 4ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENG.º JOSÉ ANTÔNIO SILVA COUTINHO

(Of. El. n.º 068-E/GRH)

13ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

PORTARIA N.º 037 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003.

O COORDENADOR DA 13ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE - PARAIBA, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas através da Portaria n.º 320 de 26/06/2003, publicada no DOU de 27/06/2003, e de acordo com o Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Resolução n.º 01 de 02/05/2002 do Conselho de Administração, publicado no DOU de 16/05/2002, e tendo em vista o constante do Processo n.º 50613.000303/2003-43, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor SÁLVIO SANTOS, matrículas DNIT n.º 118-0 SIAPE n.º 859666, ocupante do cargo de Engenheiro, Código NS-916, Nível "NS" Classe "A" Padrão "III", do Quadro de Pessoal desse Departamento, com fundamento na CF/88, Artigo 40, Inciso III, alínea "a" combinado com o Artigo 8º da Emenda Constitucional n.º 20/98 e Mandado de Segurança n.º 99.71883, 1ª Instância, julgado pelo TRF-5ª Região em 22/03/2001, publicado no DJU de 29/06/2001 - Sessão 2 - Página 988, com as vantagens dos Artigos 2º e 3º da Lei n.º 8.911/94, acrescidos 65% (Sessenta e cinco por cento) do vencimento do Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Manutenção/13º DRF-DNER, código DAS 101.1, mais 10/10 (dez décimos) incorporados do mesmo Cargo, transformados em vantagem pessoal nominalmente identificada conforme Artigo 15, parágrafo 1º da Lei n.º 9.527/97.

EXPEDITO LEITE DA SILVA

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA
REPÚBLICA

PORTARIA N.º 620, DE 18 DE SETEMBRO DE 2003

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso V, e 64 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

1. Nomear o Subprocurador-Geral da República WAGNER GONÇALVES, Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, para mandato de 2 (dois) anos, a contar do dia 26 corrente.

2. São suplentes do Corregedor-Geral as Subprocuradoras-Gerais da República ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO e CLÁUDIA SAMPAIO MARQUES, sucessivamente.

CLAUDIO LEMOS FONTELES

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2003

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, inciso I, da Lei Complementar n.º 75/93, e Resolução CSMPP n.º 50, de 19 de março de 1999, e tendo em vista manifestação do Egrégio CSMPP na 13ª Sessão Extraordinária realizada em 17-09-2003 (Processo CSMPP n.º 1.00.001.000084/2002-96), resolve:

N.º 621 - Autorizar a prorrogação do afastamento de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, da Procuradora da República ANALÚCIA DE ANDRADE HARTMANN, lotada na Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, para cursar o DEA (Diploma de Estudos Aprofundados), em Direito do Meio Ambiente e de Urbanismo, junto à Faculdade de Direito e de Ciências Econômicas de Limoges - França, no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, inciso I, da Lei Complementar n.º 75/93, e Resolução CSMPP n.º 50, de 19 de março de 1999, e tendo em vista manifestação do Egrégio CSMPP na 13ª Sessão Extraordinária realizada em 17-09-2003 (Processo CSMPP n.º 1.00.001.000088/2003-55), resolve:

N.º 622 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, do Procurador da República PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR, lotado na Procuradoria da República no Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, para elaboração de dissertação de mestrado em Direito, junto à Universidade de Brasília, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 22 de outubro de 2003.